



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

| Grupos Prioritários | Quantitativo | Dose 1 | Dose 2 | Única | Dose Adicional | |
|---|--------------|--------|--------|-------|----------------|------|
| Trabalhadores de Saúde | 78 | 79 | 79 | 00 | | |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 05 | 05 | 05 | 00 | | |
| Comorbidades | 215 | 209 | 202 | 00 | 20 | |
| Trabalhadores Educacionais | 47 | 50 | 51 | 01 | | |
| Pessoas com deficiência | 15 | 16 | 17 | 00 | | |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Caminhoneiros | 76 | 78 | 79 | 00 | | |
| Puérperas | 03 | 05 | 05 | 00 | | |
| Gestantes | 10 | 06 | 06 | 00 | | |
| Pessoas de 18 e mais | 1672 | 1667 | 1702 | 59 | | |
| Pessoas de 05 a 17 anos | 409 | 356 | 344 | 00 | | |
| Reforço de Pessoas de 18 e mais | | | | | | 2218 |

Dados fornecidos pela 12^a Coordenadoria Regional de Saúde.

ATENÇÃO PARA GRUPOS DE VACINAÇÃO NO MOMENTO

Profissionais da Saúde

Pessoas com Comorbidades

Forças de Segurança e Salvamento

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

Caminhoneiros

Gestantes e puérperas

Adolescentes com comorbidades

Lactantes

Pessoas acima de 05 anos recebem a Primeira Dose e a Segunda Dose (intervalo mínimo entre a Primeira e a Segunda Dose é de oito semanas ou 28 dias conforme o Laboratório da Vacina)

Pessoas acima de 18 anos recebem a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de quatro meses)

Pessoas com 70 anos de idade ou mais, recebem a Segunda Dose de Reforço (Quarta Dose) com intervalo mínimo de 4 meses a partir do primeiro reforço (terceira dose)

Imunossuprimidos (intervalo mínimo entre a Segunda Dose e a Dose Adicional é de oito semanas, o intervalo entre a Dose Adicional e Dose de Reforço é de quatro meses).

Atualização 20 de Maio de 2022.